



# IMPrensa Oficial

## Município de Bariri

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Nº 1538

ANO XVIII

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Portarias                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 3 |
| Homologação / Adjudicação     | 3 |
| Extrato                       | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b>      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 3 |
| Resoluções                    | 3 |
| <b>Atos Legislativos</b>      | 4 |
| Decreto Legislativo           | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.678/2023 =**

de 18 de outubro de 2023.

*Designa Médico responsável por atestar óbitos no âmbito do Município de Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os médicos da Rede Municipal de Saúde de Bariri, **Dr. Jesus Fernandes da Costa Junior** e **Dra. Adriana Stela Barbosa**, para atestarem óbitos naturais ocorridos fora do estabelecimento de saúde, sem assistência médica.

**Art. 2º** A designação de que trata o art. 1º encontra-se amparada pela Lei Estadual nº 5.452, de 22 de dezembro de 1986 e Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, tendo em vista não haver no município o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.679/2023 =**

de 18 de outubro de 2023.

*Designa membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o membro representante da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.258, de 06 de janeiro de 2023, a saber:

...

**"II - Representantes da Sociedade Civil:**

...

**b) Pamela Basbaresco Silvestre - Titular,** em substituição a **Ana Carolina Michelassi Marquiz Ivana de Paula Oliveira Santos - Suplente"**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.680/2023 =**

de 19 de outubro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Paulo Egidio Grigolin**, para exercer a função de Gestor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023, Objeto: conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, mançhão e serviço de socorro 24 (vinte e quatro) horas destinado à frota de veículos**, Processo Administrativo nº 62.237/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.681/2023 =**

de 19 de outubro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Raul Salvador Bollini**, para exercer a função de Gestor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, Objeto: aquisição de diversos materiais destinados à Sinalização Viária do Município de Bariri**, Processo Administrativo nº 54.233/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.682/2023 =**

de 19 de outubro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Paulo Egidio Grigolin**, para exercer a função de **Gestor das Atas de Registro de Preços e do Contrato** indicados abaixo, em substituição ao Sr. Claudenir Rodrigues, para que o mesmo acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento, conforme o artigo 67

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

| MODALIDADE                     | CONTRATO                                     | PROCESSO    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PORTARIA  |
|--------------------------------|----------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Dispensa Eletrônica<br>01/2023 | 72/2023                                      | 46.005/2023 | Contratação de empresa para prestação de <b>serviço de guincho no município</b> , pelo período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.564/23 |
| MODALIDADE                     | ATAS                                         | PROCESSO    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PORTARIA  |
| Pregão Presencial<br>57/2022   | 114/2022<br>115/2022<br>116/2022<br>117/2022 | 100483/22   | Registro de preços para eventual aquisição de diversas <b>mercadorias para estoque</b> , por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I da presente Ata.                                                                                                                                                                                                                                             | 10.152/22 |
| Pregão Presencial<br>59/2022   | 128/2022                                     | 100356/2022 | Registro de Preços para eventual aquisição de diversos itens de <b>Coffee Break</b> , destinados aos eventos esportivos, de confraternização, recepção de autoridades, datas comemorativas, cursos, palestras e demais eventos realizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Bariri, conforme descrições e quantidades constantes no Edital.                                                                                           | 10.225/22 |
| Pregão Presencial<br>13/2023   | 08/2023<br>09/2023                           | 13.006/2023 | Registro de Preços para eventual aquisição de diversos <b>materiais para pavimentação asfáltica</b> por um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.439/23 |
| Pregão Presencial<br>23/2023   | 33/2023                                      | 20.485/2023 | Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para fornecimento de <b>gêneros alimentícios, destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros</b> do Município, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Edital.                                                                                                                                                                                    | 10.511/23 |
| Pregão Presencial<br>26/2023   | 40/2023                                      | 28.351/2023 | Registro de preços para eventual prestação de serviços de <b>locação de máquinas e caminhão</b> , para manutenção das estradas municipais e serviços diversos por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.                                                                                                                                                                                               | 10.539/23 |
| Pregão Presencial<br>27/2023   | 41/2023                                      | 36.062/2023 | Registro de Preços para contratação de empresa especializada em <b>manutenção dos Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos</b> que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 46/2023 e quantidades constantes no Edital. | 10.540/23 |
| Pregão Presencial<br>36/2023   | 61/2023<br>62/2023<br>63/2023                | 45.965/2023 | Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual <b>aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar</b> , destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do compromitente, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.                                                                                                                         | 10.590/23 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### Pregão Presencial nº 50/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 50/2023, a empresa Elite Bariri Peças e Serviços Ltda-ME, no LOTE 01 cujo objeto é o registro de

preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção elétrica dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri (veículos leves e utilitários), com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor de R\$100,00 a hora trabalhada. Restaram desertos os lotes: 02 e 03. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

## Extrato

### CONTRATO Nº 08/2023

**LOCATÁRIO:** Município de Bariri-SP

**LOCADORA:** Juliana Tizianel Spirandeli

**OBJETO:** locação de imóvel localizado na Avenida das Indústrias, nº 195, Apto D12, destinado a moradia do médico Dr. Leandro dos Santos, pertencente ao Programa do Governo Federal “Mais Médicos”.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Projeto de resolução nº 08/2022 - Vereadores Benedito Antonio Franchini, Myrella Soares da Silva e Airton Luis Pegoraro.

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

*Acresce e modifica artigos da Resolução nº 06/2023 e dá outras providências.*

Art. 1º O artigo 8º passa a contar com o § 4º, o qual tem a seguinte redação:

Art. 8º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

*§ 4º Efetivo exercício é o período em que o empregado público está a trabalho para o órgão, lotado no emprego de provimento efetivo em que foi nomeado e tomou posse, observadas as hipóteses previstas no artigo 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).*

Art. 2º O artigo 9º, § 2º, inciso IV passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

I - ...

II - ....

III - ...

IV - 3 (três) pontos para treinamentos acima de 16 horas até o limite de 40 horas;

Art. 3º O artigo 10, inciso II passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 ....

I - ...

II - atingir a pontuação mínima total de 15 (quinze) pontos referentes à participação em capacitações constantes do § 2º do artigo anterior, dentro do período necessário para a passagem de níveis salariais do A até o nível F.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de outubro de 2023.

O Presidente,

Airton Luis Pegoraro

Registrado e publicado na secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo

## Atos Legislativos

## Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2023

de 17 de outubro de 2023 – Autor: Vereadora Myrella Soares da Silva-DEM

*Concede o prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor “LUIZ FERNANDO VIEIRA CESÁRIO”*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o prêmio “Zumbi dos Palmares” ao senhor “**LUIZ FERNANDO VIEIRA CESÁRIO**”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 2023.

O Presidente,

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP